



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto Nº 008 de 13 de Janeiro de 2020** - Exonera os conselheiros tutelares listados em razão do término de seus mandatos eletivos, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 009 de 13 de Janeiro de 2020** - Nomeia os conselheiros tutelares listados em razão do início de seus mandatos eletivos, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Exonera os Conselheiros Tutelares listados em razão do término de seus mandatos eletivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Exonera os Conselheiros Tutelares a seguir listados, em razão do término de seus mandatos eletivos, quais sejam:

- I. Francys Santos Silva
- II. Itamara Ribeiro de Souza
- III. LincoliKenedi de Brito
- IV. Vanessa Santana Guimarães
- V. Rosilane Pinheiro de Souza
- VI. Maria Madalena Ribeiro Guimarães

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 10/01/2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 13 de Janeiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os Conselheiros Tutelares listados em razão do início de seus mandatos eletivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia os Conselheiros Tutelares a seguir listados, em razão do início de seus mandatos eletivos, quais sejam:

- I. Andreлина Mary da Silva Barros
- II. Crislene Nascimento Matos Cruz
- III. Francys Santos Silva
- IV. Nilmara de Souza Nery
- V. Vanessa Santana Guimarães

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 13 de Janeiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito